Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2017 • Ano IX • Nº 3310

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 085/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.
- **Decreto Nº 096/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, a Senhora Ana Carolina Vaz Vila Nova para o cargo de Provimento Temporário de Secretária Executiva, Símbolo DAS-5B, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.
- **Decreto Nº 097/201 -** Retifica o Decreto nº 023/2013 de 02 de janeiro de 2017.
- **Decreto Nº 098/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, a Senhora Flávia Fernandes Cirqueira para o cargo de Provimento Temporário de Presidente da Comissão de Licitação Setorial, Símbolo DAS-2A, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.
- **Decreto Nº 099/2017** - Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, o Senhor Luis Carlos Almeida da Boa Morte para o cargo de Provimento Temporário de Presidente da Comissão de Licitação Setorial, Símbolo DAS-2A, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.
- **Decreto Nº 100/2017** - Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, a Senhora Sirleide Santos de Cerqueira para o cargo de Provimento Temporário de Gerente de intersetorialidade, Símbolo DAS-5B, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.
- **Decreto Nº 101/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, o Senhor Francisco Luis Alexandrino Maciel para o cargo de Provimento Temporário de Gerente de Atualização de Aperfeiçoamento em Licitação, Símbolo DAS-5B, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.
- **Decreto Nº 105/2017 -** Manter à disposição da Câmara Municipal de Simões Filho, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor Elder Celestino de Paula, Assistente Administrativo, matrícula nº 3049, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nos termos do Art. 44, da Constituição Estadual.
- **Decreto Nº 106/2017 -** Retifica o Decreto nº 003/2017 de 01 de janeiro de 2017.
- **Decreto Nº 107/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, com vigência até 31 de janeiro de 2017, os candidatos a cargos de Secretária Escolar de Pequeno Porte, Médio Porte e Porte Grande da estrutura organizacional da Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais conforme Anexo Único deste Decreto
- **Decreto Nº 108/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017, as servidoras indicadas para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional do Sistema de Controle Interno do Município, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.
- **Decreto Nº 109/2017 -** Retifica o Decreto nº 073/2017 de 03 de janeiro de 2017.
- **Decreto Nº 110/2017 -** Designar para Pregoeiros.

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X1U016/7CZS5MT/A4XNP8G

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente,** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
ANA ANGÉLICA DOS SANTOS	COORDENADOR I DE MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	DAS-2B
DENILSON FREITAS FRANÇA	COORDENADOR I DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	DAS-2B
DEUSVALMIL ANDRADE ALVARES	COORDENADOR I DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO	DAS-2B
CÍNTIA RAMOS COSTA DA CRUZ	GERENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	DAS-5B
DANILO REIS DE SANTANA	GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	DAS-5B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, a Senhora **ANA CAROLINA VAZ VILA NOVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Secretária Executiva, Símbolo DAS-5B,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097/2017

Retifica o Decreto nº 023/2013 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o **Decreto nº 023/2017**, de 02 de janeiro de 2017 consistente a nomeação do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Fernand Miranda de Andrade
- Leia-se: Ferdnand Miranda de Andrade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, a Senhora **FLÁVIA FERNANDES CIRQUEIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Presidente da Comissão de Licitação Setorial, Símbolo DAS-2A,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, o Senhor **LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE** para o cargo de Provimento Temporário de **Presidente da Comissão de Licitação Setorial, Símbolo DAS-2A,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, a Senhora **SIRLEIDE SANTOS DE CERQUEIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de intersetorialidade, Símbolo DAS-5B,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, o Senhor **FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIEL** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Atualização de Aperfeiçoamento em Licitação, Símbolo DAS-5B,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ofício nº 009/2017, da Câmara Municipal de Simões Filho que deu origem o Processo Administrativo nº 354/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter à disposição da Câmara Municipal de Simões Filho, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor **ELDER CELESTINO DE PAULA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 3049, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nos termos do Art. 44, da Constituição Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106/2017

Retifica o Decreto nº 003/2017 de 01 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o **Decreto nº 003/2017**, de 01 de janeiro de 2017 consistente a nomeação do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Edson Gomes Santana
- Leia-se: Edson Gomes de Santana

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito retroativo **a 02 de janeiro de 2017, com vigência até 31 de janeiro de 2017**, os candidatos a cargos de Secretária Escolar de Pequeno Porte, Médio Porte e Porte Grande da estrutura organizacional da **Secretária Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais conforme **Anexo Único** deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X1U016/7CZS5MT/A4XNP8G
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRTETO Nº 107/2017

NOME	CARGO	SIMBOLO
ADENIVALDA FERREIRA SOUSA	SECRETARIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
AILDES SOARES SILVA	SECRETARIA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	DAÍ-2
ALMIRO BARBOSA DOS SANTOS	SECRETARIO DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
ANA CELIA FAGUNDES	SECRETARIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
ANA LUCIA DE JESUS FERREIRA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MEDIO PORTE	DAÍ-1
ANA VALERIA ALVES GONÇALVES	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
ANDREA RAMOS MUNIZ	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
BARBARA CRISTINA BAHIA ASSUNÇÃO	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
CAROLINE PEREIRA BARBOSA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
CAROLINE SANTOS ROSA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
CLAUDIANA GOMES ALMEIDA	SECRETÁRIA ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
CLEDINEIA PAPA CERQUEIRA MENDES	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
CRISTIANE BORBA NEVES	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MEDIO PORTE	DAÍ-1
DAIANI MOREIRA DE SANTANA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MEDIO PORTE	DAÍ-1
DENIZE SILVA DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
DINA DA SILVA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
EDILENE FRANCA DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE DESCOLA DE MEDIO PORTE	DAÍ-1
EDLEUZA DA SILVA SANTOS GIFFONI	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
EDNA ALVES DA SILVA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MEDIO PORTE	DAÍ-1
EDNA CRISPINA DE CARVALHO MAURICIO	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	DAÍ-2
ELANE COSTA SOBRAL	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MEDIO PORTE	DAÍ-1
ELIANA MARIA DE SANTANA SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MEDIO PORTE	DAÍ-1
ELIDIANE SOUZA DA SILVA BATISTA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
ELIENE BARRETO LIMA DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MEDIO PORTE	DAÍ-1
ELIETE DAS NEVES SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
ELISABETE BRAGA SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
ELISANGELA SOUZA DE CERQUEIRA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MEDIO PORTE	DAÍ-1
ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
EMANUELLE DE JESUS NUNES	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
ENOCH CARVALHO SILVA NETO	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
EULA NOUVAS DE SNATANA RIBEIRO	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
EVANILZA MORAES DE SOUZA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
FLAVIA OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
GABRIELA DOS SANTOS SANTANA DE JESUS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
GESIANE BORGES DA ANUNCIAÇÃO	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
GESINEIDE BONFIM CERQUEIRA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
HILZETE DOS REIS DE SOUZA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
HUBERLANDIA MATOS DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
JACIARA SENA SARAIVA LEAL	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
JESSICA DE JESUS RIBEIRO	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
JOICE OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
JOSEFA TEIXEIRA NOBRE DA SILVA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
JUCIARA DOS SANTOS NOLETO	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	DAÍ-2
JUCIVALDA FERREIRA AQUINO PEREIRA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
JUSCELIA CANJIRANA DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	DAÍ-2
LUCIANA BARBARA GONÇALVES DA SILVA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
LUCIDALVA ABREU DOS SANTOS SOARES	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
LUZINETE SILVA FRANÇA DE JESUS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
MARCIA DA SILVA LISBOA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
MARINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	DAÍ-2
MARLUCIA DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
RAQUEL DA PAIXÃO SALES	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X1U016/7CZS5MT/A4XNP8G

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ROSANGELA ARAÚJO SILVA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
ROSANGELA MARIA OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
SANDRA TELES FREITAS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
SILVIA DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
SIMONE ROCHA DAMASCENO	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
SIRLEIDE DOS SANTOS BISPO	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
SUELI SENA DA RESSURREIÇÃO SANTANA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
SUELY DOS SANTOS GALDINO DA SILVA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
SUSANA SACRAMENTO SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
SUZANA DIAS DE JESUS SOUZA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
UILIANE COSTA DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
VANDA SUELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	DAÍ-1
VANDERLINA SANTANA DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	DAÍ-2
VERA LÚCIA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	DAÍ-2
VIVIANE DA COSTA BARRETO DAMACENA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6
ZENILMA COSTA DA SILVA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	DAS-6

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X1U016/7CZS5MT/A4XNP8G
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017**, as servidoras indicadas para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional do **Sistema de Controle Interno do Município,** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
CARLA ROSSANA SARTORI	DIRETORA DE AUDITORIA DO SUS	DAS-2
VERÔNICA SILVA BRANDÃO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	DAS-2
JANE PINTO DA SILVA	COORDENADOR I DE AUDITORIA NORMAS E PLANEJAMENTO	DAS-2B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109/2017

Retifica o Decreto nº 073/2017 de 03 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificado do art. 2º do Decreto nº 073/2017 de 03 de janeiro de 2017,** consistente a designação de servidores para movimentarem contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde
- Leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 973 de 14 de agosto de 2015 e com a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Pregoeiros:

1 – LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE

2 – FLÁVIA FERNANDES CIRQUEIRA

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados para Equipe de Apoio: Gerlane Oliveira, Francisco Luis Alexandrino Maciel, Lucinete Martiniano de Almeida e Sirleide Santos de Cerqueira.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO